

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1996/2025

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 23 de junho de 2025, a mudança de prédio do Centro Educacional Adão Dias do Nascimento, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Natividade Cardoso Nunes, 46, Centro, em Cantagalo, para a R. Clemente Afonso, 247, Centro, no mesmo município.
SRE – Guanhães

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 04/10/2025